



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail:coperse@furg.br

Classificação Geral
Processo Seletivo 2024 Específico Licenciatura em Educação do Campo – Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias

POSICÃO	FICHA	NOME	PROVA DE REDAÇÃO	PERTENCIMENTO AO CAMPO	NOTA FINAL
1º	25	MATEUS DA ROSA RODEGHIERO	57.75	15.00	72.75
2º	100	GEAM PINTO FERREIRA	50.75	12.00	62.75
3º	58	BIANCA MEDEIROS FERREIRA	40.25	12.00	52.25
4º	149	JOSEANE ARAUJO SOUZA	50.75	0.00	50.75
5º	60	JAÍNE DA SILVA NUNES	38.50	12.00	50.50
6º	101	BRUNA MARTINS DA ROSA	35.00	15.00	50.00
7º	197	FABIANA SILVA ROCKEMBACH	49.00	0.00	49.00
8º	33	JAÍNE SOARES MENDES	49.00	0.00	49.00
9º	28	SUSANE VERNETTI DA SILVA SCHNEID	47.25	0.00	47.25
10º	44	MARISA GOULART VARZIM	40.25	0.00	40.25
11º	59	MARIA ISABEL MEDEIROS FERREIRA	28.00	12.00	40.00
12º	36	MAURO BASÍLIO LEAL	38.50	0.00	38.50
13º	29	IASMIN ROCKEMBACH DA SILVA	38.50	0.00	38.50
14º	118	LAÉRCIO DA SILVA NEBEL	31.50	0.00	31.50
15º	123	RHANDRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	26.25	0.00	26.25
16º	102	LARISSA KERNBEIS DOS SANTOS	22.75	0.00	22.75

* As notas da classificação já possuem os pesos de cada etapa aplicados sobre as notas obtidas pelos candidatos.

Composição da Nota Final Conforme Edital do Processo Seletivo

Pesos das etapas: cada etapa possui um peso específico que é fator multiplicador da nota da etapa utilizado no cálculo da nota final de cada candidato:

etapa I - Nota do pertencimento ao campo (30%);

etapa II - Redação de Redação em Língua Portuguesa (70%).

Cálculo da Nota Final

A nota final dos candidatos será obtida pelo somatório ponderado das notas de todas as etapas do processo seletivo, aplicados os pesos de cada etapa previstos no item 6.5.1. A pontuação máxima que cada candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) será calculada conforme a seguinte fórmula:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail:coperse@furg.br

$$NF = (NETI * 30\%) + (NETII * 70\%)$$

Onde:

NF= Nota Final

NETI = Nota do pertencimento ao campo

NETII = Nota da Prova de Redação

Critérios de Desempate

Em caso de empate na nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) O candidato que atue como educador em escolas do campo;
- b) O candidato que obtiver a maior pontuação nos critérios de avaliação da vinculação com o campo e/ou vinculação com a área educacional;
- c) O candidato que obtiver a maior nota na prova de Redação;
- d) O candidato de maior idade.
- e) Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público, às 9h do dia **18 de janeiro de 2024**, na PROGRAD, localizada no Prédio das Pró-Reitorias da FURG, no *Campus Carreiros*, em Rio Grande.

Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE